

PORTARIA Nº 16.437, DE 13/01/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 012/2020-GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	PERIODO	GOZO EM:	MEMO-SEC
28958	Fabio Moro Nascimento Lima	16.128/19	2018/2019	21/01/2020 a 24/11/2020	05/2020- SEMPLA
29508	Francine Favarato Sagrilo	16.042/19	2018/2019	06/01/2020 a 18/01/2020	08/2020- SEMED
29036	Lucia Amaral de Oliveira	16.111/19	2018/2019	20/01/2020 a 28/01/2020	11/2020- SEMED
29184	Marília Tonon Bitti	-	2018/2019	27/01/2020 a 08/02/2020	06/2020- SEMPLA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada Servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal